



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

EDITAL SEI Nº 0015646092/2023 - SAP.LCT

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de motobombas e acessórios destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville.

1 - Pedido de Esclarecimento 03 - Recebido em 02 de fevereiro de 2023, às 09h26min.

Inicialmente informa-se que o edital prevê no seu subitem 1.11 a seguinte redação: "**1.11 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.**"

Deste modo, a resposta dos questionamentos se deu conforme a descrição contida no Anexo I do edital.

Questionamento 01: "*1. Para uma correta/consciente e adequada cotação/julgamento das propostas dos equipamentos (bombas) requeridos nos itens 03 e 04 do Pregão referenciado, importante sejam prestadas as informações técnicas completas, conforme a seguir relacionada: a - As bombas são tipo submersas ?*"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0015761127/2023 SED.URC: "**Não, uma vez que não há esta exigência no Edital.**"

Questionamento 02: "*b - Altura manométricas*"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0015761127/2023 SED.URC: "**Cumprе ressaltar de início que, a questão da altura manométrica está atrelada a potência do equipamento. É através desta informação que se sabe qual a energia necessária para realizar o transporte do líquido até uma caixa d'água ou cisterna p. ex. Assim, uma vez definida a "potência", o desempenho do equipamento quanto a altura manométrica está atrelado a potência. Desta forma, considerando que há de forma clara a potência do equipamento (02CV), bem como os diâmetros de sucção e recalque, e como não fora definido no Termo de Referência quanto a altura manométrica, e tão somente a potência (mas esta é o suficiente para atender a demanda da Administração Pública, quanto a altura manométrica que um equipamento com 02CV pode gerar neste quesito), cumpre esclarecer que, serão aceitos equipamentos com potência que atendam ao disposto no Edital (bem com as demais especificações).**"

Questionamento 03: "c - Vazão"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0015761127/2023 SED.URC: "*Havendo a especificação da potência do produto (como já consta no Termo de Referência, diga-se aqui, 02 CV) a vazão (uma vez que não especificado no Termo de Referência) para os produtos com essa potência (e que pode variar conforme as marcas) é o suficiente para atender a demanda da Administração Pública.*"

Questionamento 04: "d - Lubrificadas a água ou óleo"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0015761127/2023 SED.URC: "*A lubrificação a água remete a motobombas submersas o que não é o caso da presente contratação. Desta forma não serão aceitos produtos com lubrificação a água.*"

2 - Pedido de Esclarecimento 04 - Recebido em 02 de fevereiro de 2023, às 16h28min.

Questionamento 01: "1. No arquivo RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023-000 SRP, ITEM 3, informa 14,6m³/h e uma potência de 1 ½ CV. Já no anexo VII - Termo de Referência é mencionado potência de 2 CV. Será aceito bomba que atenda a vazão de 14,6m³/h com 1,5CV de potência?"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0015771110/2023 SED.URC: "**Não, pois o descritivo previsto no Edital para o equipamento em questão possui como especificação 02CV de potência:**

Item	Tratamento	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	Normal	9520 - Motobomba centrífuga, trifásica, 02CV, diâmetro de sucção 1.1/2", diâmetro de recalque 1.1/4", 220V ou bivolt. Cota Principal	Unidade	224	4.851,83	1.086.809,92
4	Exclusivo	9520 - Motobomba centrífuga, trifásica, 02CV, diâmetro de sucção 1.1/2", diâmetro de recalque 1.1/4", 220V ou bivolt Cota. Reservada em até 25%	Unidade	16	4.851,83	77.629,28

Assim, os equipamentos a serem ofertados deverão seguir as especificações do que prevê o descritivo do Edital, considerando o previsto no Edital, subitem 1.11:

1.11 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria nº 023/2023



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 03/02/2023, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015782519** e o código CRC **A5F7011F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.424722-1

0015782519v6